



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3531, DE 7 FEVEREIRO DE 2011.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO – SEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 77.867/2010.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a pedido **NÁBILA PINTO CORREA** do Cargo Agente Técnico Administrativo e de Serviço, matrícula nº. 32549, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 de fevereiro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ar.